

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO ao Decreto nº 99.874/90		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			600.000
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			600.000
73105.060300174.2157	POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL	3.4.30.41	100	113.847
73105.060300174.2157.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3.4.30.41	100	113.847
73105.060300177.2153	POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO	3.4.30.41	100	266.690
73105.060300177.2153.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	3.4.30.41	100	266.690
73105.060300177.2154	SUBSISTENCIA DA POLICIA MILITAR	3.4.30.41	100	66.473
73105.060300177.2154.0001	SUBSISTENCIA DOS POLICIAIS MILITARES E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACÃO E RAÇÃO ANIMAL	3.4.30.41	100	66.473
73105.060300178.2144	SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS	3.4.30.41	100	102.076
73105.060300178.2144.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3.4.30.41	100	102.076
73105.060300178.2145	SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS	3.4.30.41	100	47.434
73105.060300178.2145.0001	SUBSISTENCIA DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACÃO	3.4.30.41	100	47.434
73105.150810486.2152	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	3.4.30.41	100	3.480
73105.150810486.2152.0001	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR PRESO	3.4.30.41	100	3.480
TOTAL				600.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO ao Decreto nº 99.874/90		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			11.109.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			11.109.000
72101.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3 4.90.41	100	11.109.000
72101.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3 4.90.41	100	11.109.000
TOTAL				11.109.000

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	FISCAL
ANEXO ao Decreto nº 99.874/90		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			160.000
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			160.000
73105.060300174.2612	POLICIAMENTO OSTENSIVO EM ESCOLAS PROPORCIONAR SEGURANÇA POLICIAL AS ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU, PUBLICAS E PRIVADAS.	4.9.30.41	100	60.000 60.000
73105.060300174.2612.0001	BATALHÃO ESCOLAR	4.9.30.41	100	60.000 60.000
73105.080070247.1575	CONCLUSÃO DO CENTRO DE CULTURA DA CEILANDIA DOTAR A CIDADE SATÁLITE DA CEILANDIA DE EQUIPAMENTO URBANO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS.	4.9.30.42	100	100.000 100.000
73105.080070247.1575.0001	CONCLUSÃO DO CENTRO DE CULTURA DA CEILANDIA	4.9.30.42	100	100.000 100.000
T O T A L				160.000

CR\$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	FISCAL
ANEXO ao Decreto nº 99.874/90		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			1.600.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			1.600.000
73101.070380181.2610	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO AMAPA PROPICIAR A IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA NECESSARIA A SUA TRANSFORMAÇÃO DE TERRITORIO FEDERAL PARA ESTADO.	4.9.30.41	100	800.000 800.000
73101.070380181.2610.0001	ESTADO DO AMAPA	4.9.30.41	100	800.000 800.000
73101.070380181.2611	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE RORAIMA PROPICIAR A IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA NECESSARIA A SUA TRANSFORMAÇÃO DE TERRITORIO FEDERAL PARA ESTADO.	4.9.30.41	100	800.000 800.000
73101.070380181.2611.0001	ESTADO DE RORAIMA	4.9.30.41	100	800.000 800.000
TOTAL				1.600.000